

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/UAUPI/SA Nº 035/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos tendo em vista a perda da pretensão punitiva do Estado de Minas Gerais, por incidência da prescrição, conforme fundamentado no Parecer nº 184/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 107/2017, instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 107/2017, em face de J.U.S.R - MASP: 1.120.976-4, na função de Agente de Segurança Penitenciário, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 08/12/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos por não restar comprovada a prática das condutas grafadas na portaria inaugural, fundamentado no PARECER/Cset/SEJUSP nº 193/2020.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP,23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 e 218 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória nº 024/2020, instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAI Nº 024/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28/05/2020, DECIDE pelo encerramento das apurações e o consequente ARQUIVAMENTO dos autos, fundamentado no Relatório da Comissão Sindicante e no Parecer nº 161/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2020.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infraacional da Comarca de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2017, instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 173/2017, em face de A.V.X.O - MASP 1.387.279-1, Agente de Segurança Penitenciário, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 08/12/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos por incidência da prescrição da pretensão punitiva, fundamentado no Parecer nº 169/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2020.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de dezembro de 2020.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

23 1431612 - 1

CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020, às 10h00, no Palácio da Justiça Rodrigues Campos - Sede Histórica, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a Presidência do Secretário de Estado de Segurança Pública, General Mario Lucio Alves de Araújo (por força regimental), presente o Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais Gustavo Henrique Wykrota Tostes, o Presidente, Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, a Vice-Presidente, Desembargadora Márcia Milanez e, como convidados, registradas as presenças do Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, Desembargador Júlio Cezar Gutierrez, do Diretor Geral do Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade e do Superintendente de Atendimento ao Adolescente, Guilherme Rodrigues Oliveira.

Presentes os Conselheiros: Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves, Procurador de Justiça; Dra. Andrea Maria Nessleralla Bahury, Promotora de Justiça; Dr. Anderson Alcântara Silva Melo, Delegado aposentado; Dr. Jesus Trindade Barreto Junior, Delegado; Dra. Barbara Isadora Santos Sabe Nardy, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Igarapé; Dra. Miriam Vaz Chagas, Juiza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Ribeirão das Neves; Dra. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, Juiza de Direito da Comarca de Belo Horizonte; Dr. Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Uberlândia; Dra. Andrea Cristina Miranda Costa, Juiza de Direito da Comarca de Belo Horizonte; Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Juiz de Fora; Dr. Pedro de Araújo Maia, Policial Penal do Estado de Minas Gerais; Dra. Emília Eunice Alcaraz Castilho, Defensora Pública; Rodrigo Piaszi do Nascimento, Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerias.

Ausências Justificadas: Dr.Michel Cristian de Freitas, Juiz de Direito de Governador Valadares; Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte; José Luiz Reis Júnior, Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerias; Paulo Moreira Ventura, Defensor Público, Dr. Bruno Cândido, Advogado. Aberta a sessão, por força regimental, pelo Secretário de Segurança, passou a palavra ao Presidente que cumprimentou a todos e colocou em discussão e aprovação da ata da sessão anterior (06/11/2020). Em seguida, solicitou que os conselheiros a serem empossados se aproximassem e realizou a assinatura do termo de posse e compromisso na seguinte ordem: Dr. Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, Dra. Andréa Maria Nessleralla Bahury; Dr.Pedro de Araújo Maia; Dra. Andrea Cristina Miranda Costa; Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza. Terminadas as assinaturas, o Presidente parabenizou os conselheiros empossados e exaltou as suas responsabilidades perante o novo cargo que ocupam. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretário de Estado, que realizou uma apresentação preparada da estrutura Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, começando pelo organograma, ressaltando que desde a reforma administrava a estrutura do Governo de Minas passou a ter em sua estrutura organizacional somente a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, anteriormente dividia-se em duas Secretarias, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Administração Prisional. O Secretário de Estado falou sobre as 04 (quatro) tarefas importantes a pasta da Sejsup, a saber: 1) Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, que tem como atribuição realizar a integração das forças de segurança do Estado; 2) Subsecretaria de Prevenção a Criminalidade, possuindo como carro chefe o Programa “Fica Vivo”, Programa de Inclusão de Egresso do Sistema Prisional, Programa Mediação de Conflitos e as Centrais de Penas Alternativas; 3) Subsecretaria de Atendimento ao Socioeducativo; 4) Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais, apresentando assim uma visão sistêmica da Sejsup. O Secretário de Estado ainda falou sobre Secretaria Adjunta de Justiça e Segurança Pública, chefiada pelo Dr. Gustavo Tostes; Secretaria Adjunta Executiva, chefiada pelo Dr. Alexandre Leão; Gabinete Integrado de Segurança Pública; Subsecretaria de Infraestrutura, Logística e Tecnologia, responsável por toda estrutura física, tecnológica e recursos humanos de toda secretaria. Em seguida, passou a palavra para o Diretor do Departamento Penitenciário, Dr. Rodrigo Machado de Andrade, que apresentou uma visão geral do Sistema Prisional, os projetos estratégicos de 2020, os resultados gerais e as ações implementadas em resposta ao Covid 19, enfatizando sobre a ampliação das unidades polos de monitoração eletrônica no estado. Prosseguindo com a apresentação o Secretário de Estado

falou sobre a importância da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), sendo enfatizado pelo Presidente, que destacou que é fundamental que o Juiz da Comarca se envolva e incentive a metodologia apaquiana a fim de obter resultados positivos para ressocialização do indivíduo privado de liberdade, dando como exemplo no ano de 2002 que se empenhou para implantação da Apac na Comarca de Santa Luzia, na qual a população não aceitava, sendo feito um trabalho voltado para conscientização da sociedade e conseguindo por fim instalar Apac na Comarca. Sequenciando, falou sobre a celebração do Termo de Compromisso com a Vale S.A para construção de duas unidades prisionais, realização de reformas estruturais nas unidades prisionais médico penais, apoio ao mutirão remoto da situação jurídica dos custodiados realizado pelo TJMG, apoio ao mutirão PAUPI/TJMG, confecção de texto de Resolução conjunta para normatizar a educação prisional em Minas Gerais, ampliação da captação de livros para o projeto de remição pela leitura, confecção do Plano Estadual de Educação em Prisões, reestruturação das áreas de TI’s com distribuição de 99 notebooks às unidades prisionais com objetivo de auxiliar na realização das Classificações Técnicas. Na sequência, Dr. Rodrigo ressaltou as ações implementadas em resposta ao Covid-19, com aprimoramento do protocolo de desinfecção e limpeza das unidades prisionais, capacitação de pessoal junto ao Exército para desinfecção de ambientes, suspensão das atividades de trabalhos, educação, visitas presenciais; confecção de mascarás higiênicas por meio da mão de obra prisional; definição de 30 unidades porta de entrada, para restrição na circulação de Indivíduos Privados de Liberdade, sendo enfatizado pelo Secretário Adjunto, Dr. Gustavo Tostes que essas unidades definidas são os Centro de Remanejamento Provisório, informando que o objetivo da secretaria é de adotar essa política a fim de que essas unidades permaneçam definitivamente como porta de entrada, considerando que elas possuem características diferentes, onde o Indivíduo Privado de Liberdade é submetido a uma triagem. Em seguida, o conselheiro Evaldo Elias Pena Gavazza ressaltou a importância da implantação das audiências de custódia regionalizada, tornando assim a política mais efetiva e menos penosa para o magistrado, considerando o grande volume de pessoas presas em flagrante delito. Dra. Andréa Miranda reforçou sobre a regionalização das audiências de custódia e em estrutura separada, evitando assim as nulidades.

Em seguida, passou a palavra ao Superintendente de Atendimento Socioeducativo, apresentou a visão geral do sistema socioeducativo, informando sobre as 38 unidades socioeducativas com capacidade autorizada para atender 1.421 adolescentes; os projetos estratégicos de 2020, desenvolvimento do Projeto Central de Vagas, Implementação do Programa Descubra-BH em 15 unidades socioeducativas, implementação do “Projeto Acreditar!”, assinatura da 2ª pactuação junto ao MPMG para expansão do sistema, implementação da habilitação no PNAISARI do município de Divinópolis; ações implementadas em resposta ao Covid19, Confecção de 52.000 máscaras higiênicas em oficinas nas unidades de interação, Publicação de Portaria Conjunta para aplicação de medidas necessárias para o contingenciamento da pandemia no sistema, monitoramento diário dos casos de COVID-19 no sistema, disponibilização e distribuição nas unidades de mais de 8 mil itens de insumos, capacitação de pessoal para desinfecção de ambientes realizada pelo Exército. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, Dr. Gustavo Tostes que apresentou o projeto da Central Integrada de Medidas Extra Custódia. Foi apresentado de forma sintética um Modelo de Governança Integrada, cujo objetivo é atender o público das audiências de custódia e em cumprimento de medidas cautelares diversa da prisão ou de alternarvas penais, a fim de aprimorar a gestão de tais serviços, apoiar a aplicação correta da justiça e promover a responsabilidade, a inclusão, ressocialização e efetividade das medidas aplicadas, em estreita articulação e colaboração entre todas as instituições envolvidas. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública interviu e enfatizou a importância e a grande necessidade da implantação deste projeto, informando que atualmente está sendo prospectado uma instalação que pertence ao patrimônio da União, ressaltando a importância do apoio do CCPC para buscar a solução e implementação desta estrutura. Terminadas as três apresentações, o Presidente indagou ao Secretário de Estado sobre custo operacional de cada adolescente, que informou ser um custo de 12 mil por mês no sistema comum e no método apaquiano R\$1.100,00 por mês, valores referentes a cada adolescente. Sequenciando a pauta o Presidente dado o adiantar da hora retirou de pauta a leitura do Regimento Interno, e apresentou o calendário do ano social de 2021 no qual foi definida as datas das sessões ordinárias a serem realizadas sempre na última segunda-feira de cada mês, determinando que fosse disponibilizado no Grupo de Whatsapp, de forma ilustrava, o calendário do CCPC. O Presidente falou sobre o Museu do Crime e a Memória Penitenciária como meta da atual gestão do CCPC o compromisso com a história, buscando resgatar a Memória Criminal e Penitenciária do Estado de Minas Gerais nos três períodos históricos (Colônia, Império e República). Após, o Presidente passou a palavra a Vice-Presidente que parabenizou os novos conselheiros empossados e afirmou que este Conselho atuará de maneira efetiva, buscando atender as expectativas da Sejsup. Em seguida, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública retomou a palavra, agradeceu a todos e ressaltou mais uma vez a importância da participação do Conselho junto a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, declarando encerrada a sessão. Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, pelo Presidente e pela Vice-Presidente. Eu, Sabrina Machado, coordenadora e secretária designada, o digitei. Belo Horizonte-MG, 14 de dezembro de 2020.

23 1431645 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.032, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. Instaura Tomada de Contas Especial em face do Município de Ibiá, haja vista as irregularidades constatadasno âmbito do convênioº 49/2010. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, econsiderando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 002/2019de 14/10/2019, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da Semad, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito da prestação de contas referente ao convênioº 49/2010 firmado entre a extintaSecretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana eoMunicípio de Ibiá. Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2931 de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzidapelos servidores designados abaixo:

I - Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira, MASP: 1.149.094-3, Analista Ambiental e II -Bruna Felizardo Ribeiro, MASP: 1.377.518-4, Técnica Ambiental. Art. 3º Esta Resoluçãoentra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. Marília Carvalho de Melo Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

23 1431359 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado: VM5 Comércio e Extração de Minerais Ltda., CNPJ n. 07.269.276/0001-19 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Japaraíba/MG – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/12/2020.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado Aditivo nº 04 ao Termo de Ajustamento de Conduta IAC/ASF/16/2018 do processo abaixo identificado: Concessionária da Rodovia MG 050 S.A., CNPJ n. 08.822.767/0001-08– Duplicação de rodovia; Pavimentação e/ou melhoria de rodovias – PA n. 29925/2014/004/2018. Divinópolis/ MG – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/12/2020.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Município de Pains – Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), CNPJ n. 20.920.575/0001-30 – Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário Processo SULA 2095/2020– Pains/MG – Classe 02. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/12/2020.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Aditivo nº 03 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 21/2018 do processo abaixo identificado: Dibrita Britadora Divinópolis Ltda, CNPJ n. 16.764.532/0001-35 – Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação– PA n. 00024/1992/013/2014 - Divinópolis/MG – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 22/12/2020.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

23 1431657 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o cancelamento da publicação de Indeferimento Realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 28/12/2019 - pag. 26, da Licença Ambiental abaixo identificada: * Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Mauricio Baduy / Fazenda Medéia / Cachoeirão – Mat. 42.702 SRI Ituiutaba. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Ituiutaba/MG. - PA nº 03514/2011/002/2019. Classe 3. Motivo: controle de legalidade ex officio.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Mauricio Baduy / Fazenda Medéia / Cachoeirão – Mat. 42.702 SRI Ituiutaba. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Ituiutaba/MG. - PA nº 03514/2011/002/2019. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1431672 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Gorutuba Gás Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Janaúba/MG - Protocolo nº 5736/2020. 2) Ana Carolina de Carvalho Araújo / Fazenda Gamelaira Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 5718/2020. 3) Mendes Comércio Transportes e Embalagens Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Janaúba/MG - Protocolo nº 5717/2020. 4) Joviano Ferreira da Silva Neto / Fazenda Tabua e Passagem do Falcão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonito de Minas/MG - Protocolo nº 5715/2020. 5) Osmar Pereira dos Santos - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - São João do Paraíso/ MG - Protocolo nº 5714/2020. 6) Rima Industrial S.A. - Usina solar fotovoltaica - Capitão Enéas/MG - Protocolo nº 5701/2020. 7) Jodeir Mendes Celestino / Fazenda Lago do Silêncio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Jaíba/MG - Protocolo nº 5681/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1431753 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva: *Klaas Schoenmaker & Filhos Ltda / Fazenda Chapadão das Emas - Mat: 31.987 - Horticultura; Culturas anuais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Tapira/ MG – PA/ N.º 03636/2007/001/2007 - Classe 4. Motivo: não cumprimento das informações complementares. *Carnes Nelore Eireli – ME - abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare,etc) – Araxá/MG – PA/N.º 20130/2016/001/2018 – Classe 5. Motivo: perda de objeto.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1431445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: * Virgílio Afonso Queiroz Cunha / Fz. Contendas - matriculas. 48.676, 48.680, 65.373, 70.212 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Patos de Minas/MG - PA/Nº 15214/2015/001/2019 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1431380 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Paulo Henrique Barbosa/Fazenda Entre Rios – Mat. 2491 SRI Conceição das Alagoas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Avicultura, Sui-nocultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 5613/2020. 2. Vivaldo Alves Garcia/Fazenda Samambaia – Mat. 5.380, 4.450, 5.162, 69.615 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Tupaciguara/ MG - PA nº 5620/2020. 3. Geralda Rodrigues da Rocha Bernardini/ Fazenda Morada dos Anjos - Mat. 135.489 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 5625/2020. 4. Elaine Regina Valentini/ Fazenda Monjolinho - Veneza 1 / Mat. 7.414 -7.413 - 16.066 - 14.131 - 16.067 - 16.264 - 37.524 -35.873 - 37.521 - 3.509 -16.163 - 6.758 - 5.597. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede- Gurinhatã/MG - PA nº 5628/2020. 5. Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda - CETRIC - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG PA nº 5630/2020. 6. Mineração Sal Nascente Ltda/ANM nº 832.415/1992 - Extração de água mineral ou potável de mesa- Cachoeira Dourada/MG - PA nº 5648/2020. 7. BRF S.A./Fábrica de Ração - Formulação de rações balanceadas e de alimentos- Uberlândia/MG - Protocolo nº PA nº 5647/2020. 8. Maria das Graças Zandonadi Soares/Fazenda Douradinho Gleba B - Usina solar fotovoltaica- Uberlândia/MG - PA nº 5670/2020. 9. Premoldados Garcia Ltda - Usinas de produção de concreto comum- Capinópolis/MG - PA nº 5684/2020. 10. Fabio Badaro/Fazenda Rio das Pedras - Mat. 134.837, 134.873, 134.840, 134.876, 134.880 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - PA nº 5687/2020. 11. Delta Suroenergia S.A./Fazenda Guaraci III – Mat. 7110, 19860 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 5702/2020. 12. Valdemar Augusto Bombonato/ Fazenda Água Vermelha e Ouicanga “Picanha” - Mat. 25.908 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Iturama/MG - PA nº 5691/2020. 13. Lucimar Martins da Silva Oliveira/Fazenda Varginha “Barreiro Grande e Marrada” - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- União de Minas/MG - PA nº 5692/2020. 14. Francisco dde Sales Resende Carvalho/Fazenda Rio Preto e Ferragem - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Abadia dos Dourados/MG - PA nº 5694/2020. 15. Jaff Estruturas Metálicas Ltda/TECSTEEL - Produção de soldas e âncoras, Jateamento e pintura, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis- Uberlândia/MG -PA nº 5695/2020. 16. Base Nutrição Animal Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos- Patos de Minas/MG - PA nº 5696/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1431667 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: -LAS RAS: 1) Transgraças Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Domingos do Prata/MG, PA/ Nº 5738/2020, Classe 3; 2) Mineração Lavra do Sapô Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 5739/2020, Classe 2; 3) Osvaldo Pedroso das Chagas, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 5740/2020, Classe 2; 4) Auto Posto Boa União Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itabirinha/MG, PA/Nº 5742/2020, Classe 2.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1431703 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 22/12/2020 - pag.35) O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 67ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb46zm8py3C1jSl4w, no dia 18 de dezembro de 2020, às 9h, a saber:

(...)

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 8.1 Vale S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) - Nova Lima/ MG - PA/Nº 00237/1994/114/2014 - ANM: 931198/1985 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao monitoramento hídrico e de afluentes do empreendimento, conforme estabelecido na licença vinculada ao PA/Nº 237/1994/097/2011 LP+LI.”.

(...)

9.3 Fundação Renova - Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves) - Pilhas de rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d’água; outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou retificação de curso d’água - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG - PA/SALA/Nº 1496/2020 - Processos SEI nº 1370.01.0017260/2020-47 (Compensação de Mata Atlântica) e nº 1370.01.0004504/2020-12 (AIA) - Classe 6. Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(...)

Leia-se

(...)

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 8.1 Vale S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) - Nova Lima/ MG - PA/Nº 00237/1994/114/2014 - ANM: 931198/1985 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao monitoramento hídrico e de afluentes do empreendimento, conforme estabelecido na licença vinculada ao PA/Nº 237/1994/097/2011 LP+LI.”.

(...)

9.3 Fundação Renova - Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves) - Pilhas de rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d’água; outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou retificação de curso d’água - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG - PA/SALA/Nº 1496/2020 - Processos SEI nº 1370.01.0017260/2020-47 (Compensação de Mata Atlântica) e nº 1370.01.0004504/2020-12 (AIA) - Classe 6. Apresentação: Suppri. CONCED